

**PORTARIA Nº 159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** Ofício Circular Cofen Nº132, resolve;

**Art. 1º** - Designar os funcionários e membros da CPL do Coren-PI, Jonatan Augusto da Costa Britto e Roberta Neilandia Soares Ferreira para participarem do Curso de Atualização em Licitações, Contratos e Controle de Gestão no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, com enfoque do Tribunal de Contas da União e Supremo Tribunal Federal a realizar-se no auditório do Cofen de 27 a 29 de setembro do corrente ano

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 02 de outubro de 2017



Lauro César de Moraes

COREN-PI 119466

Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó

COREN-PI 143971

Secretário